

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

## PORTARIA SAAE-IBI - Nº 02/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 4/2015, publicado no https://www.diariomunicipal.es.gov.br/no dia 11/12/2015, página 346.
- Art. 2º Esclarecer que o prazo de validade do Processo
  Seletivo é de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.
- Art. 3º Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.
- Art. 4º A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.
- Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua
  publicação.

Ibiraçu, 4 de janeiro de 2016.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo